



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 10/94, em nome de António José Ferreira Barros, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito no Lugar de Burgada de Cima, freguesia de Fregim, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 791, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 714/19941212.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 25-07-2022, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º 25, conforme a seguir se indica:

Divisão do lote em três: lote n.º 25a com 237.00 m², lote n.º 25b com 202.00 m² e lote n.º 25c com 344.00 m²; alteração ao polígono de implantação e fixação de cotas de soleira; redução do número de pisos, de cave, rés-do-chão e andar recuado para rés-do-chão e andar; aumento da área de construção destinada a habitação, de 340.00 m² (260.00 m² + 80.00 m²) para 436.95 m²; aumento da área total de construção, de 490.00 m² (410.00 m² + 80.00 m²) para 523.95 m²; aumento da área total de implantação, de 230.00 m² (150.00 m² + 80.00 m²) para 293.15 m²; desistência da possibilidade de construção de edifício anexo com 80.00 m² (10% da área do lote); fixar a área impermeabilizada máxima em 480.00 m²; fixar a altura máxima da fachada em 6.50 m; remodelação da infraestrutura viária destinada à criação de 1 lugar de estacionamento público e à constituição de acessos aos lotes, resultando numa área de cedência ao domínio público de 17.00 m².

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 17 de agosto de 2022

A Vereadora do Urbanismo,